



**RESOLUÇÃO Nº 028/2022-CDA/IMD, de 08 de abril de 2022.**

Aprova Proposta Acadêmica para parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.042167/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar proposta acadêmica para formalização da parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) para oferta da 4ª turma de Residência em TI, conforme processo nº23077.042167/2022-73.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de abril de 2022.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor